

Deliberação do Conselho Curador
N. 03, de 28 de fevereiro de 2018

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 28 de fevereiro de 2018, e nos termos dos Artigos 9º, inciso III do Estatuto da Fundação, **DIVULGA**:

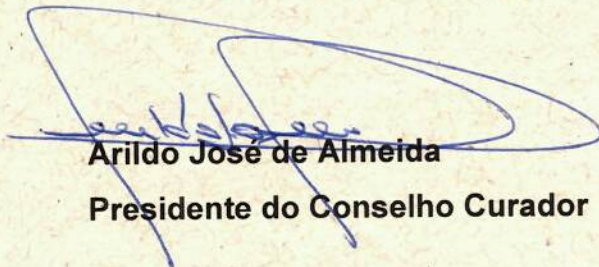
Artigo 1º Aprovação da criação de 01 vaga para Técnico de Laboratório Morfofuncional, com as seguintes características:

Denominação do emprego	Salário Base em R\$	Jornada Semanal de	Número de empregos
Técnico de Laboratório de Ciências da Saúde	1.678,28	40	01

Artigo 2º Que os empregos serão preenchidos de acordo com as necessidades da FEMA e dentro do limite de 60% previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 3º Que o Anexo – Quadro de Empregos Públicos – 28/02/2018, faz parte integrante dessa Deliberação.

Artigo 4º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador

QUADRO DE EMPREGOS PUBLICOS – 28/02/2018

DENOMINAÇÃO – DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES – REMUNERAÇÃO

UPA – NATUREZA TEMPORÁRIA

NOME	FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO	JORNADA SEMANAL
Auxiliar de Enfermagem	<p>Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na UPA e realizar manutenção básica dos mesmos; realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a UPA em perfeito estado de conservação e assepsia; conhecer a estrutura de saúde dos cenários onde a UPA é referência; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida em urgências e emergências. Desempenhar tarefas auxiliares de enfermagem quanto aos cuidados com pacientes. Efetuar registros e relatórios de ocorrências. Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de Enfermagem; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se. comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Diretor Técnico ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente. Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito os demais membros da equipe multiprofissional; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; participar das reuniões convocadas pela direção; participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; ser fiel aos interesses do serviço público,</p>	R\$ 1.328,28	36

Airido José de Almeida
 Presidente da FEMA
 1

evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; acatar as deliberações da direção técnica; participar da formação inicial e de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos cursos de educação continuada oferecidos; o não cumprimento acarretará em sanções sujeitas ao desligamento do profissional; acatar todas as deliberações da Coordenação; participar de treinamentos destinados a sua categoria; executar as ações de acordo com o procedimento operacional padrão (POP); executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

DENOMINAÇÃO – DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES – REMUNERAÇÃO

FEMA

NOME	FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO	JORNADA SEMANAL
Técnico de laboratório de Saúde	<p>Profissional responsável pela organização do Laboratório. Organização do acervo do Laboratório. Manutenção dos equipamentos. Suporte técnico às atividades do curso. Catalogar e conferir o acervo e equipamentos do laboratório. Zelar pelo patrimônio do laboratório. Cumprir as metas designadas pela coordenação do curso e direção da FEMA/IMESA. Acompanhamento técnico das atividades complementares desenvolvidas pelos docentes e alunos do curso. Atender às disposições do regimento do IMESA, do estatuto da FEMA e do regulamento do Laboratório das Ciências da Saúde da Fema.</p> <p>Requisitos mínimos para contratação: ensino médio completo, informática básica, técnico em enfermagem</p>	R\$ 1.678,28	40


 José de Almeida
 Presidente da FEMA